



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 005 /2026.

Projeto de Lei, Protocolado
sob Nº 005/2026
Em, 29/02/2026
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo

Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gerente do Processo Legislativo



EMENTA: Institui o Programa Municipal “Garanhuns Empreende”, voltado ao incentivo à formalização, capacitação e fortalecimento das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “Garanhuns Empreende”, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico local, incentivar a formalização de pequenos negócios e promover geração de emprego e renda.

Art. 2º O Programa observará as disposições da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e terá como objetivos:

- I – Simplificação de procedimentos administrativos;
- II – Promoção de capacitações empreendedoras;
- III – Apoio à formalização e regularização de empreendimentos;
- IV – Incentivo à participação de micro e pequenas empresas em compras públicas;
- V – Estímulo ao empreendedorismo feminino e juvenil.

Art. 3º O Poder Executivo poderá implementar ações como:

- I – Implantação ou fortalecimento da Sala do Empreendedor;
- II – Parcerias com o SEBRAE/PE e entidades representativas;
- III – Realização de feiras de negócios, agropecuária e capacitações periódicas;
- IV – Atendimento itinerante em bairros e distritos.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei serão executadas conforme disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE FEVEREIRO DE 2026.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

O Município de Garanhuns, reconhecido como polo regional do Agreste Meridional, possui forte vocação comercial, turística e de serviços. Entretanto, parcela significativa da atividade econômica local ainda se desenvolve na informalidade, o que limita acesso a crédito, compras públicas e políticas de fomento.

O Programa “Garanhuns Empreende” visa consolidar um ambiente favorável aos pequenos negócios, alinhado ao Estatuto Nacional da Microempresa (LC nº 123/2006), promovendo: Formalização; Geração de emprego; Aumento da arrecadação própria; Fortalecimento do comércio local E Inclusão produtiva.

A criação da Sala do Empreendedor, inclusive em formato itinerante, amplia o alcance social da política pública e aproxima o Poder Público dos bairros e distritos.

Trata-se de medida de impacto econômico positivo e baixo custo estrutural, especialmente se implementada por meio de parcerias institucionais, gerando um **Potencial de Retorno Fiscal, com a Ampliação da base do ISS; o Aumento da formalização e o Incremento de arrecadação própria.**

Nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, compete ao Município: Legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber. A matéria trata de política pública de desenvolvimento econômico municipal, inserindo-se claramente no conceito de interesse local. Ademais, encontra respaldo na Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), que expressamente estimula os entes federativos a adotarem medidas de fomento às micro e pequenas empresas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JANEIRO DE 2026.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador